

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ADMISSÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR
EDITAL Nº 3 – 1ª DCS/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Universidade de Brasília (UnB) torna público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova escrita, referente ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UnB na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_15_2, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova escrita terá a duração de **3 horas** e será aplicada no dia **13 de dezembro de 2015**, às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verção no dia de realização da prova.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **3 de dezembro de 2015**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_15_2, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **4** e **8** do Edital nº 1 – 1ª DCS/2016, de 2 de outubro de 2015, e neste edital.

MAURO LUIZ RABELO
Decano de Ensino de Graduação